

Id:10EF3D19C96AF1AE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO  
CEP: 64640-000

## TERMO ADITIVO Nº 03/2026

## AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03 / 2025

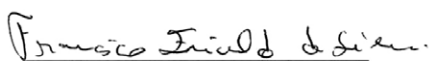
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

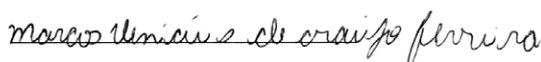
**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 03 / 2025, firmado com o Sr. **Marcos Vinícius de Araújo Ferreira**, CPF nº 107.373.663-62, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



**Francisco Erivaldo da Silva**  
Prefeito Municipal



**Marcos Vinícius de Araújo Ferreira**  
Servidor Temporário

Id:10EF3D19C96AF430



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 13.668.194/0001-40  
Rua João Batista, Centro  
CEP: 64.640-000



## TERMO ADITIVO Nº 03/2026

## AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03 / 2025

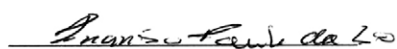
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Francisco Paulo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

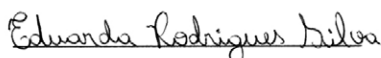
**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 03 / 2025, firmado com a Sr.<sup>a</sup> **Eduarda Rodrigues Silva**, CPF nº 612.772.503-83, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



**Francisco Paulo da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**Eduarda Rodrigues Silva**  
Servidor Temporário

Id:073856CF3AA4F437



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 13.668.194/0001-40  
Rua João Batista, Centro  
CEP: 64.640-000



## TERMO ADITIVO Nº 04/2026

## AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2025

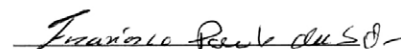
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Francisco Paulo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

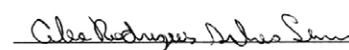
**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 04 / 2025, firmado com o Sr. **Alex Rodrigues Silva Lima**, CPF nº 025.620.783-65, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



**Francisco Paulo da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**Alex Rodrigues Silva Lima**  
Servidor Temporário

Id:0F8BF7A16BE0F1AF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO  
CEP: 64640-000

## TERMO ADITIVO Nº 04/2026

## AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

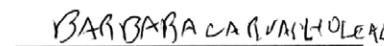
**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 05 / 2025, firmado com a Sr.<sup>a</sup> **Bárbara Carvalho Leal**, CPF nº 068.219.023-30, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



**Francisco Erivaldo da Silva**  
Prefeito Municipal



**Bárbara Carvalho Leal**  
Servidor Temporário